



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 039, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui e designa servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Tempo de Aprender, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 90, inciso II alínea “d” combinado com o art. 143 e seguintes da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 548, de 21/06/2011, e considerando;

I - o Ofício nº 08/2022 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 114/2022, de 21/02/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Tempo de Aprender, com a finalidade de selecionar e constituir o banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Organizadora, ficam designados os servidores:

**Como representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Ronaldo Barbosa de Oliveira, CPF/MF nº 041.119.499-24
- Aline Ribas de Moraes, CPF/MF nº 078.338.869-12
- Josiane Bueno de Almeida, CPF/MF nº 046.751.159-42.

**Como representantes das Escolas Municipais:**

- Gleici Kelli Gonçalves, CPF/MF nº 069.972.759-66
- Heliton Manys, CPF/MF nº 051.434.429-66.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos vinte e um dias de fevereiro de 2022.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

Jornal: Diário Oficial do Município

Edição nº 453 - Página 3

Data: 23 / fevereiro / 2022

**PUBLICADO**

Jornal: Diário dos Campos

Edição nº 34269 - pag. 43

Data: 22 / fevereiro / 2022